



Unimed Noroeste/RS - Sociedade Cooperativa de Assistência à Saúde Ltda.
CNPJ 87.647.756/0001-05 - Rua Siqueira Couto, nº 93
NIRE 43400003193 - Inscrição na ANS 35.726-0

**VIII - Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Período Findo
em 30 de junho de 2024**

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A Unimed Noroeste/RS é uma sociedade de pessoas, de natureza civil, tendo como objetivo social a congregação dos seus sócios para o exercício de suas atividades econômicas, sem o objetivo de lucro, sendo registrada como Operadora de Planos de Saúde sob número 35.726-0 na ANS - Agência Nacional de Saúde Suplementar. A entidade é regida pela Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, que regulamenta o sistema cooperativista no País. A sociedade conta com 436 médicos associados, 135 serviços credenciados e serviços de meios próprios, compostos pelo Hospital Unimed Noroeste/RS e Laboratórios de Análises Clínicas, além de integrar a rede de atendimento do Sistema Unimed Nacional. Sua área de ação abrange os municípios de Ajuricaba, Augusto Pestana, Barra do Guarita, Boa Vista das Missões, Bom Progresso, Bozano, Braga, Caiçara, Campo Novo, Catuípe, Cerro Grande, Chiapetta, Condor, Coronel Barros, Coronel Bicaco, Crissiumal, Cristal do Sul, Derrubadas, Dois Irmãos das Missões, Erval Seco, Esperança do Sul, Frederico Westphalen, Humaitá, Inhacorá, Iraí, Jaboticaba, Jóia, Lajeado do Bugre, Miraguaí, Nova Ramada, Novo Barreiro, Novo Tiradentes, Palmeira das Missões, Palmitinho, Panambi, Pinhal, Pinheirinho do Vale, Redentora, Rodeio Bonito, Sagrada Família, Santo Augusto, São José das Missões, São Pedro das Missões, Seberi, Taquaruçu do Sul, Tenente Portela, Tiradentes do Sul, Três Passos, Vicente Dutra, Vista Alegre, Vista Gaúcha e Ijuí, onde está localizada sua Sede Administrativa.

2) PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

A cooperativa atua na comercialização de planos de saúde, firmando, em nome dos associados, contratos de prestação de serviços com Pessoas Físicas e Jurídicas, nas modalidades de preço preestabelecido e pós-estabelecido, bem como contratos de Prestação de Serviços com Autogestões e decorrentes de licitações, atendidos pelos médicos associados, rede própria, rede credenciada e por Intercâmbio. Possui registro de seus produtos na ANS, sob número 35.726-0.

3) DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

As demonstrações financeiras intermediárias foram elaboradas segundo as normas contábeis brasileiras, observando as peculiaridades da Lei 5.764/71 (Lei das



Cooperativas), da legislação comercial e tributária, assim como da regulamentação da Agência Nacional de Saúde Suplementar para o ano de 2024, que padroniza o plano de contas e o modelo de apresentação das Demonstrações Contábeis para as Operadoras de Planos de Saúde, através da Resolução Normativa – RN 517/22, RN 528/22 e de acordo com a Lei 11.638/07. O Conselho Federal de Contabilidade editou a Norma Brasileira de Contabilidade - NBC T 10.21, que estabelece normas de registros e apresentação das demonstrações financeiras das cooperativas Operadoras de Planos de Saúde, de aplicação obrigatória a partir de janeiro de 2003. Para o cumprimento dessa norma, a cooperativa elaborou a Demonstração de Sobras e Perdas.

A exigência da Demonstração dos Fluxos de Caixa foi atendida, mediante sua montagem pelo método direto, com a reconciliação do Lucro Líquido com o Caixa Líquido obtido das atividades operacionais, de acordo com o pronunciamento técnico do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - número 03.

4) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

4.1) Regime de Escrituração

A cooperativa adota o regime de competência para registro de suas operações. A aplicação desse regime implica no reconhecimento das receitas, custos e despesas quando ganhas ou incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento, considerando também que as mensalidades dos planos foram reconhecidas na forma de *pro rata* dia.

4.2) Estimativas Contábeis

As Demonstrações Contábeis incluem estimativas e premissas, como a mensuração de provisões para perdas sobre créditos, provisões técnicas, provisões para passivos contingentes, estimativas da vida útil de determinados ativos, avaliação de instrumentos financeiros e outras similares. Os resultados efetivos podem ser diferentes dessas estimativas e premissas.

4.3) Aplicações Financeiras

Estão demonstradas pelo custo de aplicação, acrescida dos rendimentos líquidos de IRRF auferidos até 30 de junho de 2024, seguindo a apropriação *pro rata* das taxas contratadas. A Operadora ofereceu a totalidade das receitas de aplicações financeiras para tributação do Imposto de Renda e contribuição social, porém segregando para fins societários.

4.4) Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde e Créditos de Operações de Assistência à Saúde Não Relacionados com Planos de Saúde da Operadora

São registrados e mantidos no balanço pelo valor nominal dos títulos, pois não possuem caráter de financiamento em contrapartida à: conta de resultado de contraprestações efetivas de operações de assistência à saúde para os Planos Médico-Hospitalares e conta de resultado “receitas operacionais de assistência à saúde não relacionadas com planos de saúde da Operadora” no que se refere aos



serviços médicos e hospitalares prestados a particulares, bem como prefeituras mediante licitação pública e as outras Operadoras de Planos Médico-Hospitalares. A Unimed Noroeste/RS constitui a provisão para créditos de liquidação duvidosa de acordo com o item 10.2.3 do Capítulo I do ANEXO I da RN 528/2022, da Agência Nacional de Saúde, considerando de difícil realização os créditos:

d.1) Nos planos individuais com preço preestabelecido, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 60 (sessenta) dias, a totalidade do crédito desse contrato foi provisionada.

d.2) Para todos os demais planos de saúde, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 (noventa) dias, a totalidade do crédito desse contrato foi provisionada.

d.3) Para os créditos de operações não relacionadas com planos de assistência à saúde, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 (noventa) dias, a totalidade do crédito foi provisionada.

4.5) Investimentos

Os investimentos em outras sociedades foram avaliados pelo custo de aquisição mais as apropriações de rendimentos pagos ou creditados em conta, conforme o caso.

4.6) Ativo Imobilizado

O ativo imobilizado é constituído pelo custo de aquisição corrigido monetariamente até 31/12/1995. A lei 9.249/95 extinguiu a correção monetária do balanço a partir de 01/01/1996. As depreciações foram calculadas pelo método linear a taxa que levam em conta a vida útil dos bens, as quais as taxas estão demonstradas em Nota Explicativa específica do Imobilizado, com exceção dos terrenos que não sofrem depreciação.

4.7) Ativo Intangível

No ativo intangível estão classificados os gastos utilizados para implantação de sistemas corporativos e aplicativos, bem como licenças para usos dos mesmos, os quais são amortizados usando-se o método linear ao longo da vida útil dos itens que compõem pelas taxas descritas em nota específica e de acordo com as premissas previstas no CPC nº 04 (R1) e CFC NBC TG 04 (R4).

Os gastos diretamente associados a softwares identificáveis e únicos, controlados pela Unimed Noroeste/RS e que, provavelmente, gerarão benefícios econômicos maiores que os custos por mais de um ano, são reconhecidos como ativos intangíveis. Os gastos associados ao desenvolvimento ou à manutenção de softwares são reconhecidos como despesas na medida em que são incorridos.

4.8) Arrendamentos

A Unimed Noroeste/RS avalia se um contrato é ou contém arrendamento e se ele transmite o direito de controlar o uso do ativo identificado por um período de tempo, em troca de contraprestações.

O custo do ativo de direito de uso compreende: o valor da mensuração inicial do passivo de arrendamento, quaisquer pagamentos de arrendamentos efetuados até a data, custos diretos incorridos e/ou estimativas de custos a serem incorridos na



desmontagem e remoção do ativo, quando aplicável e está reconhecido na conta do grupo do Imobilizado: Direito de Uso de Arrendamentos.

O passivo do arrendamento é mensurado ao valor presente dos pagamentos de arrendamento, descontado pela taxa implícita ou taxa incremental sobre empréstimos do arrendatário, representando a obrigação de efetuar os pagamentos do arrendamento e está reconhecida na conta Passivo de Arrendamentos – Valor Presente.

Como arrendatária, a Unimed Noroeste/RS possui contratos que contém arrendamentos referentes aos alugueis de Locação de Servidores de Sistemas que tem vigência de 3 anos, além de alugueis de equipamentos médicos que têm vigência de 5 anos.

No resultado do período é reconhecida uma despesa de depreciação do ativo de direito de uso e outra despesa de juros do passivo de arrendamento.

4.9) Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde

As provisões técnicas foram calculadas de acordo com as determinações da Resolução Normativa nº 569/2022 e alterações, com exceção da provisão de eventos a liquidar que é calculada com base nas faturas de prestadores de serviços de assistência à saúde efetivamente recebidas pelas operadoras e na identificação da ocorrência da despesa médica pela comunicação do prestador de serviço, independentemente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas médicas conforme estabelecido pela RN ANS nº 574/2023 e RN 528/2022 e suas alterações vigentes.

Provisões Técnicas:

- i. Provisão de Eventos a Liquidar, para as obrigações que envolvem os custos com assistência à saúde médica hospitalar dos usuários de planos de saúde da operadora;
- ii. Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados - PEONA, destinada para fazer frente ao pagamento dos eventos que já tenham ocorrido e que não tenham sido avisados à Operadora. Constituída através de nota técnica atuarial específica, realizada por atuário responsável com registro no MIBA e aprovada pela ANS.
- iii. Provisão de Remissão calculada conforme nota técnica atuarial específica, realizada por atuário habilitado com registro no MIBA.

4.10) Empréstimos e financiamentos

São registrados pelo valor principal, acrescidos dos encargos financeiros proporcionais até o último dia do mês base, com aplicação do ajuste a valor presente no caso de encargos prefixados.

4.11) Imposto de Renda e Contribuição Social

São calculados com base nos critérios estabelecidos pela legislação vigente, levando-se a tributação os valores provenientes de atos não cooperativos,



conforme mencionado em Nota Explicativa específica de Imposto de Renda e Contribuição Social.

4.12) Outros Ativos e Passivos (circulantes e não circulantes)

Um Ativo é reconhecido no Balanço Patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da cooperativa e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um Passivo é reconhecido quando a cooperativa possui uma obrigação legal ou é constituído como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicáveis, os encargos e as variações monetárias correspondentes ou cambiais incorridos. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os Ativos e Passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses. Caso contrário, são demonstrados como Ativos e Passivos não circulantes.

4.13) Ativos e Passivos Contingentes

Ativos Contingentes: são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os Ativos Contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em Nota Explicativa.

Passivos Contingentes: são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, distinguindo-se de Passivos originados de obrigações legais. Os Passivos Contingentes, avaliados como perdas possíveis, são apenas divulgados em Nota Explicativa e os Passivos Contingentes, avaliados como perdas remotas, não são provisionados nem divulgados.

Depósitos judiciais: os depósitos judiciais são mantidos no ativo sem a dedução das correspondentes provisões para contingências, em razão do plano contábil da ANS não contemplar essa reclassificação.

4.14) Apuração de resultado e reconhecimento de receita

O resultado é apurado pelo regime contábil de competência e inclui os rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais a índices ou taxas oficiais incidentes sobre os ativos circulantes e não circulantes e os passivos circulantes e não circulantes. Do resultado são deduzidas/acrescidas as parcelas atribuíveis de Imposto de Renda e Contribuição Social.

As Contraprestações Efetivas/Prêmios Ganhos são apropriadas à receita considerando-se o período de cobertura do risco, quando se tratarem de contratos com preços preestabelecidos, conforme item 8.2.2.2 do Capítulo I do Anexo da RN nº 528, de 2022. Nas Operações de Prestação de Serviços de Assistência à Saúde, a apropriação da receita é registrada na data em que se fizerem presentes os fatos geradores da receita, de acordo com as disposições contratuais, ou seja, a data em que ocorrer o efetivo direito ao valor a ser faturado, conforme item 8.2.2.3 desta mesma Resolução Normativa.

4.15) Reconhecimento dos eventos indenizáveis



Os eventos indenizáveis são constituídos com base no valor das faturas apresentadas pela rede credenciada, cooperados, identificação de atendimentos no SUS e na identificação da ocorrência da despesa médica pela comunicação do prestador de serviço, independentemente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas médicas. Como parte dessas faturas não são apresentadas dentro do período da sua competência, ou seja, há eventos realizados nestes prestadores e cooperados que não são cobrados/avisados na totalidade, ao final de cada mês a Operadora registra os eventos ocorridos e não avisados mediante constituição de PEONA - Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados.

4.16) Informações por Segmento

Em função da concentração de sua atuação na atividade de planos de saúde, a cooperativa está organizada em uma única unidade de negócio, sendo que as operações não são controladas e gerenciadas pela Administração como segmentos independentes. Os resultados da cooperativa são acompanhados, monitorados e avaliados de forma integrada.

4.17) Normas Internacionais de Contabilidade

A cooperativa vem adotando as Normas Internacionais de Contabilidade aprovadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, com exceção da CPC 11 de seguros, CPC 29 – Ativo Biológico e Produto Agrícola, o CPC 34 – Exploração e Avaliação de Recursos Minerais, CPC 35 – Demonstrações Separadas, CPC 44 – Demonstrações Combinadas, CPC PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas e da ICPC-10 do Imobilizado as quais não foram aprovadas pela Agência Nacional de Saúde, portanto não adotadas pelas operadoras de planos de saúde. As demais Normas Internacionais de Contabilidade, aprovadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, são aplicáveis às Demonstrações Contábeis da cooperativa no que não contrariarem a RN 528/2022. Assim, em alguns casos, não se aplicam integralmente as situações destacadas nestes pronunciamentos, adotando regras específicas direcionadas ao setor de saúde suplementar.

4.18) Critério de rateio para alocação dos custos dos meios próprios da operadora – precificação

Em atenção ao que determina o item 4 do capítulo IV da RN nº 528/2022 da ANS esclarecemos que a Operadora atua com recursos próprios, ou seja, com o mesmo CNPJ raiz e neles executa atendimentos aos seus beneficiários de planos de saúde próprios, de corresponsabilidade assumida e demais atendimentos particulares, realizando a precificação (valorização) de todos os atendimentos baseados em tabela própria que utiliza os seus custos efetivos como base para a elaboração da mesma, totalmente verificável a qual é atualizada anualmente. A partir deste rateio os custos são alocados no custo assistencial para os beneficiários próprios e da corresponsabilidade assumida e também, com a mesma tabela alocado os custos dos demais serviços prestados. A operadora também apura os valores de ociosidade através de estudo da capacidade esperada de atendimentos e lança os referidos valores no grupo contábil 442119015 - Custo de ociosidade.



5) DISPONÍVEL

Compõem o grupo Disponível as contas de Caixas, Depósitos Bancários e Aplicações de Liquidez Imediata os valores de R\$ 12.547,09, R\$ 4.116.808,24 e R\$1.631.823,41 respectivamente, na data de 30 de junho de 2024.

6) APLICAÇÕES FINANCEIRAS

A Unimed Noroeste/RS dividiu o valor de suas aplicações financeiras entre as principais instituições financeiras do mercado, conforme segue abaixo:

a) Aplicações financeiras garantidoras de provisões técnicas

APLICAÇÕES FINANCEIRAS GARANTIDORAS DE PROVISÕES TÉCNICAS	30/06/2024	%	31/12/2023	%
Sicredi das Culturas Agência Ijuí	9.125.459,28	48,24%	8.719.672,62	48,36%
Banco do Brasil	239.944,39	1,27%	230.043,99	1,28%
XP Investimentos	4.125.091,13	21,81%	3.916.647,75	21,72%
Santander	5.426.696,69	28,69%	5.164.947,51	28,64%
Total de Cotas em Fundo de Investimentos - ANS*	18.917.191,49	100,00%	18.031.311,87	100,00%
Total Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas	18.917.191,49	100,00%	18.031.311,87	100,00%

Os Ativos Garantidores são disponibilidades, títulos, valores mobiliários e/ou imóveis registrados no ativo (balanço patrimonial) da Operadora, com o objetivo de lastrear o total das provisões técnicas, ou seja, todas as Operadoras deverão ter ativos garantidores para lastrear as provisões técnicas exigidas.

As aplicações financeiras em Cotas em Fundo e Investimentos – ANS(*) são aplicações vinculadas a provisões técnicas, cuja movimentação segue regras e autorizações prévias da ANS.

Conforme os critérios de cálculo de lastro e de vínculo previstos nos art. 2º e art. 3º da RN 521/2022 e suas alterações, a Operadora tem ativos garantidores suficientes para lastrear todas as provisões técnicas exigidas.

b) Aplicações financeiras livres:

APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIVRES	30/06/2024	%	31/12/2023	%
Sicredi Celeiro	1.328,72	0,04%	1.294,48	0,13%
Banco Safra	2.101.641,07	67,10%	16.757,69	1,66%
Total de Depósitos Bancários a Prazo	2.102.969,79	67,15%	18.052,17	1,79%
Fundo BNP SmallCapsFIA	21.842,56	0,70%	25.539,88	2,53%
Fundo Brasil Capital 30 Advisory FIC FIA	18.030,24	0,58%	20.252,26	2,00%
Fundo Constellation Institucional Advisory FIC	8.374,25	0,27%	9.260,52	0,92%
Fundo Kiron FIC FIA	26.892,95	0,86%	27.737,66	2,74%
Fundo Leblon Ações FIC FIA	8.821,54	0,28%	8.505,54	0,84%
CITIISTOXX AÇÕES GLOBAIS	32.447,09	1,04%	32.167,01	3,18%
XP BOLSA AMERICANA-BIDIRECIONAL	355.256,57	11,34%	313.348,58	30,99%
MS MAP TREND - BIDIRECIONAL ALAVANCADO	259.921,02	8,30%	259.785,82	25,69%
XP ALTA DO OURO	65.516,42	2,09%	57.388,99	5,68%
CS SAUDE DIGITAL	38.296,67	1,22%	37.898,73	3,75%
MS MORGAN STANLEY GLOBAL	12.275,66	0,39%	11.674,55	1,15%
GS INDICE DE COMODITIES	14.355,76	0,46%	14.384,35	1,42%
FUNDO EQUITAS CELECTION FIC FIA	5.083,69	0,16%	5.472,39	0,54%
FUNDO SUL AMERICA EQUITIES FIA	7.176,25	0,23%	7.811,83	0,77%
FUNDO OPPORTUNITY SELECTION FIC FIA	10.313,56	0,33%	9.655,41	0,95%
FUNDO INDIE FIC FIA	7.380,72	0,24%	8.302,75	0,82%
FUNDO ALASKA BLACK FIC FIA	5.064,88	0,16%	7.574,14	0,75%
FUNDO ATHENA TOTAL RETURN II FIC FIA	9.613,17	0,31%	10.255,65	1,01%
FUNDO VISTA FIA	7.905,85	0,25%	8.890,86	0,88%
FUNDO ALASKA BLACK INSTITUCIONAL FIA	11.166,48	0,36%	13.113,36	1,30%
FUNDO REAL INVESTOR FIA	25.659,99	0,82%	27.032,83	2,67%
MS Indice Small Caps Brasil	21.000,00	0,67%	21.000,00	2,08%
XP ÍNDICE NASDAQ - BIDIRECIONAL	44.025,00	1,41%	44.025,00	4,35%
XP ESG: FUTURO SUSTENTÁVEL	7.337,50	0,23%	7.024,74	0,69%
CS INDICE E-SPORTS	5.208,62	0,17%	5.000,00	0,49%
Total Fundos de Títulos de Renda Variável	1.028.966,44	32,85%	993.102,85	98,21%
Total de Aplicações Livres	3.131.936,23	100,00%	1.011.155,02	100,00%

7) CRÉDITOS DE OPERAÇÕES COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE E CRÉDITOS NÃO RELACIONADOS COM PLANOS DE SAÚDE DA OPERADORA

A composição dos “Créditos de Operações de Assistência à Saúde e Créditos Não Relacionados com Planos de Saúde” está representada a seguir:

Créditos a Receber de Operações com Planos de Assistência a Saúde	30/06/2024	31/12/2023
Contraprestações pecuniárias a receber- Preço Prestabelecido	8.956.331,58	8.134.287,88
Contraprestações pecuniárias a receber- Preço Pós-Estabelecido	3.176.381,64	2.596.596,21
(-) Provisão para perdas sobre créditos - Preço Prestabelecido	(1.853.494,96)	(1.984.486,07)
(-) Provisão para perdas sobre créditos - Preço Pós-Estabelecido	0,00	0,00
Total de Contraprestação Pecuniária a receber (a)	10.279.218,26	8.746.398,02
Participação dos Beneficiários em Eventos/Sinistros Indenizados	1.942.154,65	1.559.308,68
(-) Provisão para perdas sobre créditos Participação dos Beneficiários	(415.598,59)	(433.524,43)
Total Outros Créditos de Operações com Planos Assistência à Saúde (b)	1.526.556,06	1.125.784,25
Contraprestação Corresponsabilidade Assumida - Preço Pós-Estabelecido	2.923.151,20	2.544.976,22
Total Contraprestação Corresponsabilidade Assumida (c)	2.923.151,20	2.544.976,22
Créditos em Programas ou Fundos para Custeio de Despesas de Assistência Médico-Hospitalar	5.045.186,27	5.136.251,98
Outros Créditos de Operações com Planos Assistência à Saúde	211.950,34	149.254,19
(-) Provisão para perdas sobre créditos Outros Créditos	0,00	(27.820,77)
Total de Outros Créditos de Operações com Planos Assistência à Saúde (d)	5.257.136,61	5.257.685,40
Total de Créditos a Receber de Operações com Planos de Assistência a Saúde	19.986.062,13	17.674.843,89
Créditos de Operações com Assistência não Relacionadas com Planos de Saúde	30/06/2024	31/12/2023
Créditos a receber Prestação de Serviços	360.366,03	621.333,26
(-) Provisão para perdas sobre créditos Prestação de Serviços	0,00	0,00
Créditos a receber Medicina Ocupacional	473.391,48	455.239,92
(-) Provisão para perdas sobre créditos Medicina Ocupacional	(19.356,48)	(40.112,60)
Total de Créditos de Operações de Prestação de Serviços e Medicina Ocupacional	814.401,03	1.036.460,58
Créditos a receber de Intercâmbio	3.033.825,16	3.037.126,98
(-) Provisão para perdas sobre créditos Intercâmbio	(61.501,60)	0,00
Total de Créditos a receber Intercâmbio	2.972.323,56	3.037.126,98
Créditos a receber de Serviços Próprios	10.152.499,80	12.910.666,29
(-) Provisão para perdas sobre créditos Serviços Próprios	(871.609,95)	(935.932,81)
Total de Créditos a receber Serviços Próprios	9.280.889,85	11.974.733,48
Total de Créditos de Operações com Assistência não Relacionadas com Planos de Saúde (e)	13.067.614,44	16.048.321,04
TOTAL DOS CRÉDITOS A RECEBER	33.053.676,57	33.723.164,93

- (a) O saldo da conta “Contraprestação Pecuniária a Receber” refere-se a valores a receber, relativos a créditos com planos de saúde da Operadora de contratos de planos de preço Prestabelecido e Pós-Estabelecido.
- (b) O saldo da conta “Participação dos Beneficiários em Eventos/Sinistros Indenizados” refere-se a valores a receber de participação de beneficiários em eventos (coparticipação).
- (c) O saldo da conta “Contraprestação Corresponsabilidade Assumida” refere-se a valores a receber, relativos a créditos com Intercâmbio Habitual.
- (d) O saldo da conta “Outros Créditos de Operações com Assistência a Saúde” referem-se a Créditos em Programas ou Fundos para Custeio de Despesas de Assistência Médico-Hospitalar” relacionada aos valores a receber que a Unimed Noroeste/RS possui registrado junto ao fundo de custeio da Unimed Central RS, créditos a receber e contestações a receber de contas médicas.
- (e) O saldo da conta “Outros Créditos de Operações com Planos Assistência à Saúde” referem-se a valores relativos a créditos a receber com operações de Intercâmbio Eventual, além de Créditos a receber de operações de Contratos de Serviços Prestados de Medicina Ocupacional e de valores a receber com operações de Serviços dos Meios Próprios.

A composição das contas “Créditos de operações com planos de saúde” são:

30/06/2024	DISTRIBUIÇÃO DOS SALDOS DE CONTAS A RECEBER							
Vencimento Financeiro	Créditos de Operações com Planos de Saúde (123)							
	Contraprestações Pecuniárias			Participação dos Beneficiários em Eventos/Sinistros Indenizados - Cooparticipações	Contraprestações de Corresponsabilidade Assumida	Outros Créditos de Operações com Planos de Assistência a Saúde	TOTAL	
	Mensalidades/Faturas a Receber							
	Planos Familiares	Planos Coletivos - Faturas						
	Preestabelecido-CARNE	Preestabelecido CONTR. VD	Pós-Estabelecido					
A Vencer	207.851,20	5.726.533,66	3.176.381,64	1.392.548,63	2.799.498,18	5.235.493,83	18.538.307,14	
Vencidos Até 30 dias	613.061,58	463.625,04	0,00	126.517,59	74.536,21	21.642,78	1.299.383,20	
Vencidos de 31 a 60 dias	232.958,64	186.712,47	0,00	54.223,36	33.169,54	0,00	507.064,01	
Vencidos de 61 a 90 dias	65.378,96	73.157,35	0,00	41.580,59	15.947,27	0,00	196.064,17	
Vencidos acima de 90 dias	876.011,22	511.041,46	0,00	327.284,48	0,00	0,00	1.714.337,16	
Sub-Total	1.995.261,60	6.961.069,98	3.176.381,64	1.942.154,65	2.923.151,20	5.257.136,61	22.255.155,68	
(-) PPSC	- 1.196.525,61	- 656.969,35	0,00	- 415.598,59	0,00	0,00	- 2.269.093,55	
Saldo	798.735,99	6.304.100,63	3.176.381,64	1.526.556,06	2.923.151,20	5.257.136,61	19.986.062,13	

A composição das contas “Créditos de operações de assistência à saúde não relacionados com planos de saúde da operadora” são:

30/06/2024	DISTRIBUIÇÃO DOS SALDOS DE CONTAS A RECEBER
Vencimento Financeiro	Outros Créditos Não Relacionados com Planos de Saúde (124)
A Vencer	12.645.230,85
Vencidos Até 30 dias	333.087,36
Vencidos de 31 a 60 dias	120.360,23
Vencidos de 61 a 90 dias	37.749,96
Vencidos acima de 90 dias	883.654,07
Sub-Total	14.020.082,47
(-) PPSC	- 952.468,03
Saldo	13.067.614,44

8) CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E PREVIDENCIÁRIOS

CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E PREVIDENCIÁRIOS	30/06/2024	31/12/2023
IR 3280	517.158,97	711.089,22
IR Retido RAUFI	13,69	0,00
IR retido de aplicações financeiras	160.354,63	398.547,92
IRPJ Órgãos Públicos	8.770,48	14.945,29
Provisão IRRF S/ Aplicações	76.442,00	66.596,06
CSSL Retida Fonte	5.695,63	10.490,70
Total de Créditos Tributários e Previdenciários	768.435,40	1.201.669,19



Valores gerados com a retenção na fonte de PIS, COFINS e IRRF, antecipação do IRPJ e CSLL devidos no curso do ano-fiscal, saldo negativo de IRPJ/CSLL, todos com a devida documentação que suporta o crédito a ser compensado.

9) BENS E TÍTULOS A RECEBER

BENS E TÍTULOS A RECEBER	30/06/2024	31/12/2023
Estoques (a)	4.709.881,55	6.083.817,85
Adiantamentos (b)	412.004,36	783.373,39
Títulos a Receber (c)	635.706,03	664.843,17
Outros Bens e Títulos a Receber (d)	91.154,37	2.762.502,17
Total de Bens e Títulos a Receber	5.848.746,31	10.294.536,58

- (a) Os estoques são compostos por materiais e medicamentos em sua maior parte e também materiais de expediente e limpeza;
- (b) Os adiantamentos são valores antecipados de férias a Funcionários e pagamentos antecipados á Fornecedores;
- (c) Os títulos a receber são compostos por cheques devolvidos e para depósito, bem como valores de produtos acessórios;
- (d) Os créditos desse grupo referem-se aos valores a receber de fornecedores decorrentes de devoluções de mercadorias, créditos a receber da venda de equipamentos e/ou serviços prestados, a variação considerável nesse grupo refere-se a recebimentos de créditos da venda de equipamentos médicos no valor de R\$ 2.700.000,00.

10) DESPESAS ANTECIPADAS:

DESPESAS ANTECIPADAS	30/06/2024	31/12/2023
Prêmios Seguros a Apropriar	8.051,12	23.418,47
Vale Transporte	1.849,00	0,00
Manutenção Software	9.575,05	67.028,65
IPTU a apropriar	63.650,43	0,00
IPVA/DPVAT a Apropriar	3.436,16	0,00
Contribuição Sindical	29.910,99	0,00
Adiantamento à Hospitais - Parcerias	4.666,68	4.666,68
Total de Despesas Antecipadas	121.139,43	95.113,80



O grupo de Despesas Antecipadas é composto pelas Contas: Prêmios de Seguros a Apropriar, Manutenção de Software, IPTU a Apropriar, IPVA a Apropriar, Contribuição Sindical e Adiantamento à Hospitais - Parcerias.

11) CONTA CORRENTE COM COOPERADOS

CONTA CORRENTE COM COOPERADOS	30/06/2024	31/12/2023
Adiantamento para despesas	28.678,68	2.366,27
Seguro Cooperados	3.974,17	3.525,22
Auxílio Funeral	3.273,97	5.013,45
Fundo Recursos Próprios - Cooperados	140,00	140,00
Plano de Assistência Médica Cooperados	55.910,42	34.217,34
Adiantamento Honorários HU	4.549,45	4.549,45
Adiantamento Intercâmbio - Cooperado	166,46	233,75
(-) Provisão para perdas sobre Créditos	- 21.576,52	- 21.576,52
Total de Conta Corrente com Cooperados	75.116,63	28.468,96

A Conta Corrente com cooperados abrange os adiantamentos para despesas, que seriam os valores a receber com leitores biométricos, confecção de carimbos e valores a serem descontados da produção de procedimentos realizados pelos associados ou seus dependentes nos meios próprios da cooperativa, bem como seguros, entre outros valores a receber destes.

12) ATIVO NÃO CIRCULANTE - REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

a) Depósitos Judiciais e Fiscais

DEPÓSITOS JUDICIAIS E FISCAIS	30/06/2024	31/12/2023
Depósitos Eventos SUS	3.557.641,21	3.404.919,39
COFINS	2.079.152,10	2.054.535,23
COFINS MP 11/99	40.423.845,19	37.852.050,20
PIS	505.211,95	499.181,87
PIS MP 11/99	1.195.598,46	1.172.580,05
Contribuição Previdenciária	98.605,45	98.238,76
Processo 50048174220124047117 - ANS	649.926,48	0,00
Total de Depósitos Judiciais e Fiscais	48.509.980,84	45.081.505,50



Os Depósitos Judiciais de Eventos a Liquidar referem-se na sua totalidade a cobranças do ressarcimento ao SUS e foram atualizados conforme extrato da ANS e possuem provisão no Passivo não Circulante no valor de R\$ 3.557.641,21.

O Depósito Judicial referente ao processo 50048174220124047117, foi realizado no primeiro semestre de 2024, a matéria e os prognósticos jurídicos estão sendo avaliados pela assessoria jurídica.

Os Depósitos Judiciais de Tributos e Contribuições foram atualizados pela taxa Selic durante o ano de 2024 em planilhas de controle e, no final do exercício, confrontado com os extratos atualizados fornecidos pelas instituições financeiras.

b) Outros Créditos a Receber de Longo Prazo

OUTROS CRÉDITOS A RECEBER DE LONGO PRAZO	30/06/2024	31/12/2023
Créditos em discussão judicial	586.505,12	399.477,94
(-) PPSC Créditos em discussão judicial	- 586.505,12	- 399.477,94
Adiantamento Hospitais – Parceria	10.111,14	12.444,48
ISS Prefeitura de Três Passos	157.978,30	157.978,30
ISS Prefeitura de Frederico Westphalen	129.669,47	129.669,47
(-) Provisão para perdas sobre créditos - ISS	- 287.647,77	- 287.647,77
Outros bens e Títulos a Receber	185.950,00	215.742,73
Total de Outros Créditos a receber de Longo Prazo	196.061,14	228.187,21

Os créditos a receber de longo prazo estão representados pelos títulos de adiantamentos a credenciados, além de valores a receber de fornecedores decorrentes de devoluções de mercadorias e/ou serviços prestados no Meio Próprio. Quanto aos valores em discussão judicial de créditos de cobranças de reajustes de mensalidades e as retenções realizadas nas faturas de planos de saúde pelas Prefeituras de Três Passos e Frederico Westphalen referente ao ISS, os valores foram provisionados em sua totalidade levando em consideração a dificuldade de recuperação desses créditos.

13) INVESTIMENTOS

a) Quadro analítico

A cooperativa possui as seguintes participações societárias:

Participações	30/06/2024	31/12/2023
Unimed/RS Institucional Cota Capital	509.679,86	509.679,86
Unimed/RS Operadora Cota Capital	11.971,93	11.971,93
Central Nacional Unimed	398.828,24	398.828,24
Central Nacional Unimed - FUNDO	33.667,64	0,00
Sicredi das Culturas - Conta Operadora	158.440,99	146.086,91
Sicredi Celeiro	115.387,77	113.300,02
Sicredi das Culturas - Conta Hospital	3.948,51	3.788,85
Unicred Ijuí	223.977,46	195.081,08
Ações Unimed Seguradora S/A	16.095,55	16.095,55
Unimed Central serviços Auxiliares	278.518,15	125.485,22
RS Empreendimentos S/A	531.938,11	514.170,35
Outros Investimentos	2.282.454,21	2.034.488,01
Total Investimentos	2.282.454,21	2.034.488,01

14) IMOBILIZADO

É composto por itens tangíveis destinados à manutenção das atividades da entidade, as quais a cooperativa espera auferir benefícios futuros. Os mesmos são registrados respeitando o custo de aquisição, tempo de vida útil, taxa de depreciação e valor residual, conforme política dessa instituição.

a) Quadro resumo:

NE 14					
CONTAS DO ATIVO IMOBILIZADO	TAXAS (%) a.a.	VALOR ORIGINAL	DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	RESIDUAL 30/06/2024	RESIDUAL 31/12/2023
Terrenos hospitalares		423.877,35	-	423.877,35	423.877,35
Terrenos não hospitalares		1.071.967,18	-	1.071.967,18	1.071.967,18
Edifícios hospitalares	2,70%	16.877.370,84	- 9.843.915,36	7.033.455,48	7.321.892,58
Edifícios não hospitalares	5,88%	985.027,03	- 512.484,50	472.542,53	482.624,09
Máquinas e equipamentos hospitalares	10%	13.607.384,45	- 7.889.180,86	5.718.203,59	4.478.921,36
Máquinas e equipamentos não hospitalares	10%	270.073,06	- 169.451,42	100.621,64	89.830,28
Equipamentos de informática hospitalares	12,5% e 20%	3.461.512,15	- 1.534.832,62	1.926.679,53	1.992.187,73
Equipamentos de informática não hospitalares	12,5% e 20%	1.493.512,94	- 864.134,48	629.378,46	590.369,67
Móveis e utensílios hospitalares	10%	3.111.224,44	- 2.591.157,72	520.066,72	509.508,43
Móveis e utensílios não hospitalares	10%	1.033.656,93	- 754.651,20	279.005,73	234.251,31
Veículos hospitalares	16,67%	391.863,42	- 328.998,46	62.864,96	72.151,94
Veículos não hospitalares	16,67%	224.942,00	- 115.571,73	109.370,27	128.107,91
Direito de uso de arrendamentos	20% e 33,33%	6.033.256,54	- 459.609,95	5.573.646,59	5.895.521,84
Outras Imobilizações hospitalares		1.373.959,34	- 1.176.565,98	197.393,36	212.136,44
Outras Imobilizações não hospitalares		1.117.773,15	- 460.336,89	657.436,26	716.252,06
Imobilizações em Curso		1.254.888,23	-	1.254.888,23	1.254.888,23
TOTAL		52.732.289,05	- 26.700.891,17	26.031.397,88	25.474.488,40

b) Quadro resumo de movimentações:



CONTAS DO ATIVO IMOBILIZADO	SALDO EM 31/12/2023	AQUISIÇÕES 30/06/2024	BAIXAS 30/06/2024	TRANSF ENTRE CONTAS	DEPRECIACÃO 30/06/2024	SALDO EM 30/06/2024
Terrenos hospitalares	423.877,35					423.877,35
Terrenos não hospitalares	1.071.967,18					1.071.967,18
Edifícios hospitalares	7.321.892,58				288.437,10	7.033.455,48
Edifícios não hospitalares	482.624,09				10.081,56	472.542,53
Máquinas e equipamentos hospitalares	4.478.921,36	1.500.652,95	2.112,00		259.258,72	5.718.203,59
Máquinas e equipamentos não hospitalares	89.830,28	33.782,70			22.991,34	100.621,64
Equipamentos de informática hospitalares	1.992.187,73	46.943,12		(2.458,98)	109.992,34	1.926.679,53
Equipamentos de informática não hospitalares	590.369,67	99.975,05			60.966,26	629.378,46
Móveis e utensílios hospitalares	509.508,43	56.249,94		2.458,98	48.150,63	520.066,72
Móveis e utensílios não hospitalares	234.251,31	66.380,63			21.626,21	279.005,73
Veículos hospitalares	72.151,94				9.286,98	62.864,96
Veículos não hospitalares	128.107,91				18.737,64	109.370,27
Direito de uso de arrendamentos	5.895.521,84				321.875,25	5.573.646,59
Outras imobilizações hospitalares	212.136,44				14.743,08	197.393,36
Outras imobilizações não hospitalares	716.252,06				58.815,80	657.436,26
Imobilizações em Curso	1.254.888,23					1.254.888,23
TOTAL	25.474.488,40	1.803.984,39	2.112,00	0,00	1.244.962,91	26.031.397,88

15) INTANGÍVEL

É representado por:

a) Quadro resumo

CONTAS DO ATIVO IMOBILIZADO	TAXAS (%)	VALOR ORIGINAL	AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	RESIDUAL 2024	RESIDUAL 2023
Sistema de Aplicativos - Software hospitalares	20%	2.842.520,48	1.613.887,46	1.228.633,02	1.477.526,16
Sistema de Aplicativos - Software não hospitalares	20%	696.612,10	400.028,85	296.583,25	354.079,03
TOTAL		3.539.132,58	2.013.916,31	1.525.216,27	1.831.605,19

Referem-se a softwares de gestão e contabilidade utilizados para operacionalização das atividades da cooperativa.

b) Quadro resumo de movimentações

CONTAS DO ATIVO IMOBILIZADO	SALDO EM 31/12/2023	AQUISIÇÕES 2024	BAIXAS 2024	TRANSF ENTRE CONTAS	AMORTIZAÇÃO 2024	SALDO EM 30/06/2024
Sistema de Aplicativos - Software hospitalares	1.477.526,16	-	-	-	248.893,14	1.228.633,02
Sistema de Aplicativos - Software não hospitalares	354.079,03	-	-	-	57.495,78	296.583,25
TOTAL	1.831.605,19	-	-	-	306.388,92	1.525.216,27

16) PROVISÕES TÉCNICAS E CAPITAL REGULATÓRIO

16.1) PROVISÕES TÉCNICAS

As Provisões Técnicas têm fundamentos atuariais e visam assegurar à Operadora de Planos de Saúde - OPS o devido registro dos compromissos futuros existentes na data de fechamento dos demonstrativos do balanço intermediário. Estes



compromissos decorrem de dois (2) tipos básicos: a) de Riscos; e b) de Eventos. Estas provisões estão reguladas pela RN nº 574/2023 e suas atualizações.

A análise e respectivos cálculos foram conduzidos de acordo com as boas práticas atuariais, por meio de revisão, análise e testes de consistências, bem como com observância a regulamentação vigente, determinada pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

As provisões de Eventos têm um maior rigor, inclusive segundo o perfil e porte da Operadora, cujas especificações são:

PROVISÕES TÉCNICAS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	30/06/2024	31/12/2023
Provisão de Prêmio/Contraprestação Não Ganha (i)	0,00	0,00
Provisão de Insuficiência de Prêmios/Contraprestações (ii)	0,00	0,00
Provisão para Remissão (iii)	4.270.481,22	4.270.729,94
Provisão de eventos a liquidar para o SUS (iv)	6.294.109,23	6.025.531,75
Provisão de eventos a liquidar para o Outros Prestadores (v)	3.411.250,75	2.158.817,22
Provisão para eventos ocorridos e não avisados - PEONA (vi)	12.081.664,08	11.716.352,44
Total de Provisões Técnicas	26.057.505,28	24.171.431,35

i) Provisão de Prêmio/Contraprestação Não Ganha:

A provisão de prêmio/contraprestação não ganha (PPCNG), regulamentada pela RN nº 574/2023 da ANS, compreende a apropriação das contraprestações em preço preestabelecido pelo valor correspondente ao rateio diário — *pro rata die* — do período de cobertura futura individual de cada contrato, posterior ao mês de registro. O cálculo da PPCNG deve apurar a parcela de prêmios não ganhos relativo ao período de cobertura do risco.

O valor líquido da PPCNG na data-base de 30/06/2024 é de R\$0,00, ou seja, inexistente.

ii) Provisão de Insuficiência de Prêmios/Contraprestações:

Calculada para fazer frente à eventual oscilação desfavorável nos riscos assumidos pela Operadora na operação de seus planos. Por não possuir metodologia atuarial própria, utiliza como referência para a determinação do montante a ser provisionado, o fator de insuficiência de contraprestações/prêmios (FIC) multiplicado pelas contraprestações em preestabelecido, constante do Anexo VII da RN 574/2023.

Em 30/06/2024 o fator calculado para o FIC foi 0 (zero) ou seja, não foi necessária a constituição da Provisão.



iii) Provisão para Remissão:

Estimativa dos custos assistenciais futuros, segundo o prazo remanescente de cobertura a decorrer, para cada dependente do titular falecido, conforme o plano vigente. Foi calculada por metodologia de Repartição de Capitais de Cobertura através de Nota Técnica Atuarial, calculada por atuário designado para função. Os valores estão registrados conforme quadro a seguir:

Provisão para Remissão	30/06/2024	31/12/2023
Remissão Passivo Circulante (Riscos iminentes)	1.802.290,58	1.763.812,77
Remissão Passivo não Circulante (Riscos longo prazo)	2.468.190,64	2.506.917,17
Total da Provisão para Remissão	4.270.481,22	4.270.729,94

A provisão constituída está lastreada por ativos garantidores relativos a aplicações financeiras vinculadas.

iv) Provisão de Eventos a Liquidar para o SUS

Refere-se ao valor cobrado pela ANS de ressarcimento ao SUS, sendo o valor contabilizado no momento do recebimento da conta médica e ajustado mensalmente pelo valor informado no site da ANS. Este valor estabelece as seguintes informações:

Provisão de Eventos a liquidar para o SUS	30/06/2024	31/12/2023
ABIs x percentual histórico (a)	2.736.468,02	2.620.612,36
Débitos Pendentes (b)	0,00	0,00
Total da Provisão de eventos a liquidar para o SUS - Passivo Circulante	2.736.468,02	2.620.612,36
Débitos Pendentes (b)	3.557.641,21	3.404.919,39
ABIS x percentual histórico (b)	0,00	0,00
Total da Provisão de eventos a liquidar para o SUS - Passivo Não Circulante	3.557.641,21	3.404.919,39
Total do Provisão de eventos a liquidar para o SUS	6.294.109,23	6.025.531,75

a) ABIs x percentual histórico: informa o valor total dos ABIs - Avisos de Beneficiários Identificados notificados à Operadora de Planos de Saúde e ainda não cobrados pela ANS, multiplicado pelo percentual histórico de cobrança (%hc), que é calculado a partir do total dos valores cobrados sobre o total dos valores notificados, com base nos ABIs emitidos até 120 dias anteriores ao mês de referência.

b) Débitos pendentes: retratam o valor total cobrado e não pago pela Operadora de Plano de Saúde, atualizado com multa e juros até a data de referência, bem como o saldo devedor atualizado de parcelamentos cancelados por inadimplência, valores não pagos de parcelamentos ainda não deferidos e valores não pagos inscritos em



Dívida Ativa. A Unimed Noroeste/RS possui valores pendentes, que estão depositados judicialmente e atualizados conforme extrato da ANS.

v) Provisão de Eventos a Liquidar para Outros Prestadores

Provisão para garantia de eventos já ocorridos, registrados contabilmente e ainda não pagos. RN 574/2023 e alterações vigentes, que determinou a constituição desta provisão a partir de 1º de janeiro de 2010, cujo registro contábil é realizado no momento da apresentação da cobrança às operadoras e na identificação da ocorrência da despesa médica pela comunicação do prestador de serviço, independentemente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas médicas.

Conforme publicação da normativa e alterações vigentes, que determinou que a provisão para eventos a liquidar deve ser lastreada por ativos garantidores que atendam os critérios da RN 521/2022 e alterações vigentes.

A provisão constituída está lastreada por ativos garantidores relativos a aplicações financeiras vinculadas.

Quadro demonstrativo de valores:

Provisão de Eventos a liquidar	30/06/2024	31/12/2023
Cooperados	2.305,30	5.125,31
Rede Contratada/Credenciada	3.206.096,85	2.068.605,00
Intercâmbio a pagar	51.684,87	68.612,83
Reembolso	151.163,73	16.474,08
TOTAL	3.411.250,75	2.158.817,22

vi) PEONA - Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados

Regulamentada pela RN 574/2023, representa os eventos ocorridos, porém não avisados à Operadora, cujo valor a ser constituído mensalmente por todas as OPS – Operadoras de Planos de Saúde deverá ser estimada atuarialmente, ressalvado aquelas de médio e pequeno porte que poderão substituir a adoção da metodologia atuarial de cálculo da PEONA pela aplicação dos percentuais abaixo, observando o maior entre os seguintes valores:

I - 8,5% (oito vírgula cinco por cento) do total de contraprestações/prêmios nos últimos 12 (doze) meses, na modalidade de preço preestabelecido.

II - 10% (dez por cento) do total de sinistros/eventos indenizáveis na modalidade de preço preestabelecido, nos últimos 12 (doze) meses.

Na Unimed Noroeste/RS os valores são estimados atuarialmente por metodologia própria, aprovada pela ANS nos termos da legislação vigente para a PEONA –



Outros prestadores, já em relação aos valores da PEONA – SUS são registrados os valores publicados pela ANS.

Em relação ao período de 30/06/2024:

A provisão constituída está lastreada por ativos garantidores relativos a aplicações financeiras vinculadas, logo, o registro contábil desta provisão ficou em R\$ 12.081.664,08.

Adicionalmente as operadoras de planos de saúde estão sujeitas às seguintes exigências estabelecidas pela RN ANS nº 569/2022, RN 521/2022, RN 574/2023 e alterações vigentes.

vi.1) Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados (PEONA) – Outros Prestadores

Tem como objetivo calcular a estimativa do montante de eventos/sinistros que já tenham ocorrido e que não tenham sido avisados à Operadora.

A PEONA foi calculada por metodologia própria, embasada na metodologia do Triângulo de Run-off, com acompanhamento mensal através de atuário designado para função.

O valor líquido da PEONA na data-base de 30/06/2024 é de R\$ 11.450.061,13.

vi.2) Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados (PEONA) – SUS

É a estimativa do montante de eventos/sinistros originados por atendimentos a beneficiários da OPS, que utilizaram a rede de atendimento do Sistema Único de Saúde (SUS), ocorridos e que não tenham sido avisados à OPS. Está regulamentada pela RN nº 574/2023 da ANS e suas alterações.

Devido à Operadora não possuir metodologia atuarial, foi observado para cálculo da PEONA-SUS, o disposto no Anexo VIII da referida norma. O valor disponibilizado pela ANS para a data base de 30/06/2024 é de R\$ 631.602,95.

16.2) CAPITAL REGULATÓRIO

O Capital Regulatório é o limite mínimo de Patrimônio Líquido Ajustado que a operadora deve observar, a qualquer tempo, conforme definido no inciso III do Art. 2º da RN 569/22. Tal valor é definido pelo maior montante entre o Capital Base e o Capital Baseado em Riscos.



a) Capital Base:

Calculado a partir da multiplicação de um fator variável “K”, obtido no ANEXO I da RN nº 569/2022, pelo Capital Base de R\$ R\$ 11.226.992,56 (R\$ 10.883.987,01 em 2022). A OPS encontra-se na região de comercialização 5 com fator 2,92%. O resultado calculado para OPS referente ao Capital Base é de R\$ 327.828,18.

b) Capital Baseado em Riscos (CBR)

Regra de capital previsto na RN 569/2022 que define montante variável a ser observado pela operadora em função de fatores pré-determinados por modelo padrão estabelecido pela ANS, compreendendo os principais riscos envolvidos nas atividades relacionadas à operação de planos privados de assistência à saúde, quais sejam: o risco de subscrição, o risco de crédito, o risco de mercado, o risco legal e o risco operacional.

O CBR calculado para data base 30/06/2024 é de R\$ 27.361.140,00.

O Patrimônio Líquido Ajustado da Cooperativa ficou em R\$ 27.229.730,00, conforme estabelecido pelo art.7 da RN 569/2022.

Portanto, a Unimed Noroeste/RS na data base 30/06/2024 ficou em 99,52% em relação à exigência de Capital Regulatório.

16.3) TESTE DE ADEQUAÇÃO DE PASSIVO-TAP:

A RN nº 528/2022 trata sobre o Teste de Adequação de Passivos (TAP), versando que, a partir das demonstrações financeiras do exercício de 2020, as operadoras de Grande Porte deverão informar em notas explicativas a realização do cálculo, de acordo com as regras e parâmetros definidos na referida norma.

Portanto, por se tratar de Operadora de Médio Porte, não há necessidade de cálculo do TAP.

Diante do exposto, constata-se que a UNIMED NOROESTE/RS – SOCIEDADE COOPERATIVA DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE LTDA atende aos requisitos técnicos e normativos relativos ao seu equilíbrio atuarial, o que indica a capacidade de honrar seus compromissos atuais e futuros.

17) DÉBITOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTENCIA À SAÚDE

DÉBITOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTENCIA À SAÚDE	30/06/2024	31/12/2023
Operadoras de Planos de Assistência à Saúde (a)	56.682,03	55.333,62
Outros Débitos de Operações com Planos de Assistência à Saúde (b)	1.142.808,67	1.023.699,25
TOTAL DE DÉBITOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTENCIA À SAÚDE	1.199.490,70	1.079.032,87



a) Operadoras de Planos de Assistência à Saúde: Valores a pagar de Intercâmbio comprado de beneficiários da Unimed Noroeste/RS em corresponsabilidade transferida.

b) Outros Débitos de Operações com Planos de Assistência à Saúde: Valores a pagar de contestações de intercâmbio vendido de beneficiários atendidos em corresponsabilidade assumida pós-pagamento e valores a pagar câmara de compensação.

18) DÉBITOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NÃO RELACIONADOS COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

DÉBITOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE NÃO RELACIONADOS COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	30/06/2024	31/12/2023
Cooperados Serviços Prestados	368,23	469,71
Credenciados Serviços Prestados	5.059,30	2.137,96
Credenciados Intercâmbio Vendido	442.008,57	253.571,56
Credenciados Medicina Ocupacional	2.271,85	4.597,53
Intercâmbio Comprado Serviços Prestados e Medicina Ocupacional	77,27	0,00
Contestação Intercâmbio Vendido	944,41	0,00
Fornecedores Assistenciais - Serviços Prestados e Intercâmbio	0,00	24.744,24
Total de Débitos de Operações de Assistência a Saúde não Relacionados com Planos de Assistência a Saúde	450.729,63	285.521,00

Valores a pagar referentes a atendimentos de Contratos de Prestação de Serviços, beneficiários de outras UnimedS atendidos eventualmente e atendimentos de Medicina Ocupacional, prestados por cooperados, credenciados e prestadores de outras UnimedS.

19) TRIBUTOS E ENGARGOS SOCIAIS A RECOLHER

TRIBUTOS E ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER CURTO PRAZO	30/06/2024	31/12/2023
ISS	175.091,34	303.255,97
INSS a Pagar	1.320.886,69	1.248.455,85
FGTS a Recolher	286.822,90	391.673,48
PIS a Recolher	43.828,49	56.405,83
COFINS a Recolher	30.261,33	50.148,70
Contribuição Sindical a Recolher	91,71	13.677,85
Imposto de Renda 0561	374.284,42	489.205,73
Imposto de Renda 1708	67.443,52	55.262,17
Imposto de Renda 0588	254.648,84	201.715,96
Imposto de Renda 3208	2.791,64	2.708,01
Imposto de Renda 3280	-	11,39
Contribuições Previdenciárias Retidas de Terceiros	148.846,59	143.843,93
PIS/COFINS/CSLL 5952	227.008,92	193.901,82
Total de Tributos e Contribuições a Recolher	2.932.006,39	3.150.266,69

Valores a pagar relativos à COFINS e PIS sobre faturamento, ISSQN sobre faturamento, INSS e FGTS sobre folha de funcionários e INSS sobre contribuição individual dos cooperados. Valores a pagar relativos à retenção na fonte de IRRF sobre folha de funcionários, IRRF de terceiros (cooperados, prestadores, fornecedores, autônomos), retenção de COFINS/PIS/CSLL - Lei 10.833/2003.

20) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Referem-se a empréstimos e financiamentos obtidos junto às instituições financeiras para aquisição de ativos e manutenção do capital de giro. Demonstramos abaixo as principais informações dos contratos:

Instituição	Contrato	Finalidade	Taxas	Prazo	Início	Termo	PC	PNC	Saldo 30/06/2024	Saldo 31/12/2023
UNICRED	202000139-4	Empréstimo/capital de giro	0,40% a.m + CDI	96 m	28/07/2020	28/06/2028	184.310,61	552.931,82	737.242,43	783.267,79
SICREDI CULTURAS	COO3215292	Empréstimo/capital de giro	0,38% a.m + CDI	60m	01/07/2020	01/07/2025	0,00	0,00	0,00	699.999,24
SICREDI CULTURAS	C218202250	Empréstimo/capital de giro	0,29% a.m + CDI	60m	05/04/2022	05/07/2027	486.841,73	1.054.823,75	1.541.665,48	1.791.666,37
SICREDI CULTURAS	C18210260	Empréstimo/capital de giro	0,30% a.m + CDI	48m	22/12/2022	28/03/2027	1.649.999,94	2.474.999,92	4.124.999,86	4.875.000,72
ITAU S/A	2831977018	Empréstimo/capital de giro	Taxa de Cambio	50 m	22/08/2022	02/09/2026	1.318.034,63	1.647.543,28	2.965.577,91	3.704.071,97
UNICRED	2023001674	Empréstimo/capital de giro	0,29% a.m + CDI	60 M	28/01/2024	12/12/2028	1.654.221,25	5.789.774,36	7.443.995,61	8.038.085,33
SICREDI CULTURAS	B60322126-0	Aquisição equip.Tomografia	6% a.a	118 m	15/12/2014	15/09/2024	19.349,05	0,00	19.349,05	56.842,11
BANRISUL	201402203010630100009	Aquisição equip.Ressonância	0,36% a.m	96 m	22/03/2017	22/02/2025	169.693,96	0,00	169.693,96	304.470,71
									Total	17.002.524,30 20.253.404,20

21) DÉBITOS DIVERSOS

DÉBITOS DIVERSOS	30/06/2024	2023
Fornecedores	10.186.655,60	8.250.432,11
Total de Fornecedores	10.186.655,60	8.250.432,11
Salários a Pagar	2.704.575,72	2.452.762,62
Férias e encargos a Pagar	6.265.658,88	4.531.761,68
Total de Obrigações com Pessoal	8.970.234,60	6.984.524,30
Honorários a Pagar	53.717,26	44.494,08
Total de Honorários a Pagar	53.717,26	44.494,08
Outras Contas a Pagar	1.326.087,60	1.317.494,39
Total das Outras Contas a pagar	1.326.087,60	1.317.494,39
Total de Débitos Diversos Curto prazo	20.536.695,06	16.596.944,88
Multas administrativas da ANS parceladas	144.536,50	160.304,34
Adiantamento de Aluguel	85.499,57	90.249,59
Passivo de Arrendamentos - Valor Presente	4.418.133,73	4.691.944,57
Total de Débitos Diversos Longo prazo	4.648.169,80	4.942.498,50
TOTAL DÉBITOS DIVERSOS	25.184.864,86	21.539.443,38

Este grupo de contas representa as dívidas da entidade com a folha de pagamento de funcionários e com terceiros, honorários de cooperados e credenciados, multa administrativa da ANS (parcelamento realizado em 180 vezes), adiantamento de aluguel, locação e arrendamentos de equipamentos junto a fornecedores.

22) CONTA CORRENTE COOPERADOS

CONTA CORRENTE COOPERADOS	30/06/2024	2023
Saldo Devedor Cooperados	1.847,48	74,35
Capital Social a Pagar	617.454,53	20.486,29
Recebimento antecipado Cooperado	100,00	
TOTAL	619.402,01	20.560,64

Neste grupo estão obrigações a quitar com cooperados, referentes a saldo devedor recebido do cooperado e Capital Social a Pagar.

23) PROVISÕES PARA AÇÕES JUDICIAIS

Segue quadro resumo de saldos:

PROVISÕES	30/06/2024	2023
Provisões de Tributos (a)	42.145.264,62	39.577.415,37
Provisões para contingências cíveis (b)	474.105,53	474.105,53
Provisões para contingências trabalhistas (c)	334.325,70	334.325,70
Total de Provisões	42.953.695,85	40.385.846,60

a) Provisões Tributárias

Esta provisão basicamente está composta por dois grupos de discussões judiciais tanto para PIS como para o COFINS, atualizada até 30/06/2024, conforme abaixo:

Provisões para as ações que questionam a base de cálculo do PIS e da COFINS relativo ao período de 03/96 a 10/99 sobre as receitas de atos cooperativos principais totalizam **R\$ 2.079.152,10** para a COFINS e **R\$ 505.211,95** do PIS e com mesmos valores depositados judicialmente.

Provisão para a ação que questiona a incidência da COFINS sobre as receitas de pré-pagamento, Custo Operacional, Intercâmbio e receitas de atendimento particular do Ato Cooperativo Principal, conforme MP 11/99, que totaliza **R\$ 37.980.951,00** com respectivo depósito judicial no valor de **R\$ 40.423.845,19**, essa diferença depositada a maior está registrada no Fundo Especial para Margem de Solvência, conforme prognóstico da Assessoria Jurídica e a não incidência de COFINS sobre a receita do Intercâmbio.

Provisão para a ação que questiona a incidência do PIS sobre as receitas de pré-pagamento, Custo Operacional, Intercâmbio e receitas de atendimento particular do Ato Cooperativo Principal, conforme MP 11/99, que totaliza **R\$ 1.195.598,46** e com mesmos valores depositados judicialmente.

Além das Provisões de Manifestações de Inconformidade Perdcomp no valor de **R\$ 285.745,66** e da Provisão Contribuição Previdenciária no valor de **R\$ 98.605,45**.

b) Provisões Cíveis

Encontram-se em andamento diversos processos cíveis movidos por beneficiários da Unimed Noroeste/RS com prognósticos de perdas possíveis no montante estimado em **R\$ 5.329.338,70**. O montante estimado de processos com prognóstico de perda provável é de **R\$ 474.105,53**, estando na sua totalidade reconhecida na Contabilidade.

c) Processos Trabalhistas



Encontram-se em andamento diversos processos trabalhistas com prognóstico de perda possível no montante estimado de **R\$ 138.900,00** O montante estimado de processos com prognóstico de perda provável é de **R\$ 334.325,70** os quais se encontram na totalidade reconhecidos na Contabilidade.

24) CAPITAL SOCIAL

O Capital Social está dividido entre 436 cooperados.

Contas	30/06/2024	2023
Capital Social Base Subscrito	15.492.199,05	15.547.913,10
(-) Capital Social Base a Integralizar	(233.424,04)	(234.603,72)
Capital Social Complementar Subscrito	13.906.516,21	14.022.397,79
(-) Capital Social Complementar a Integralizar	(4.870.787,17)	(5.067.565,07)
Capital Livre/Discrecionário	30.801,94	30.801,94
Capital Social PJ	12.600,00	12.100,00
Totais	24.337.905,99	24.311.044,04

25) RESERVAS

As reservas regulamentadas por lei e Estatuto da cooperativa podem assim ser identificadas:

Contas	30/06/2024	2023
Fundo de Reserva (a)	3.552.196,94	3.165.072,57
FATES (b)	48.663,77	48.663,77
Outras Reservas (c)	2.838.118,86	2.838.118,86
Totais	6.438.979,57	6.051.855,20

a) Fundo de Reserva

Tem a finalidade de reparar eventuais perdas da cooperativa. É constituído por, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das sobras apuradas no Balanço anual, conforme previsão do art.94 e 95 do Estatuto Social da Unimed Noroeste/RS aprovado em 13/11/2023.

b) FATES



Tem a finalidade de prestar amparo aos cooperados e seus familiares bem como aos empregados da sociedade, além de programar atividades de incremento técnico e educacional dos sócios cooperados. É constituído por, no mínimo, 5% (cinco por cento) das sobras apuradas no Balanço Anual e pelo resultado de operações com não associados.

c) Outras Reservas

Formada a partir das deliberações da Assembleia Geral, previstas no art.94, parágrafo único do Estatuto Social da Unimed Noroeste/RS, aprovado em 13/11/2023, sendo composto por grupo que contempla reservas para investimentos em meios próprios no valor de R\$ 140.667,23 para construção de imóveis, reserva de sobras recebidas da Federação Unimed/RS no valor de R\$ 50.691,49 e de recolhimentos indevidos sobre a receita do Intercâmbio que, conforme parecer jurídico, não tem incidência por se tratar de ato interno (ato cooperativo) cujo valor se encontra depositado judicialmente de R\$ 2.646.760,14.

26) INSTRUMENTOS FINANCEIROS

a) Valor de mercado dos instrumentos financeiros:

Tendo presente os conceitos e definições acima a administração procedeu à análise dos instrumentos financeiros que compõem o Ativo e o Passivo e concluiu que o valor justo das disponibilidades, os saldos a receber de clientes e os passivos circulantes aproximam-se do saldo contábil, em razão do vencimento de parte significativa desses saldos ocorrer em data próxima a do balanço. Os saldos a receber são registrados pelo valor corrente e o prazo médio de vencimento é de até 30 dias. Já os dos empréstimos e financiamentos são atualizados monetariamente com base nas taxas definidas nos contratos, também próximos do valor justo.

b) Fatores de risco

A cooperativa apresenta exposição aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros:

b1) Risco de Crédito

Advém da possibilidade de a cooperativa não receber os valores decorrentes de operações de vendas ou de créditos detidos em instituições financeiras geradas por operações de investimento financeiro.

Para atenuar esse risco, a cooperativa adota como prática de acompanhamento permanente do saldo devedor de suas contrapartes e análise periódica dos índices de inadimplência. Com relação às aplicações financeiras, a cooperativa dá preferência a realizar aplicações em instituições renomadas e com baixo risco de crédito.



b2) Risco de Liquidez

Risco de Liquidez é a possibilidade da não existência de recursos financeiros suficientes para que a cooperativa honre seus compromissos em razão dos descasamentos entre pagamentos e recebimentos, considerando os diferentes prazos de liquidação de seus direitos e obrigações.

Para atenuar esse risco, a cooperativa adota como prática de acompanhamento permanente o fluxo de caixa avaliando a adequação de prazos de recebimentos e pagamentos de operações relativas a plano de saúde, que normalmente são caracterizadas por prazos de recebimentos e pagamentos consideravelmente pequenos.

b3) Risco de taxa de juros

O risco de taxa de juros advém da possibilidade da cooperativa estar sujeita a alterações nas taxas de juros que possam trazer impactos os seus ativos captados (aplicados) no mercado. Para minimizar possíveis impactos advindos de oscilações em taxas de juros, a cooperativa adota a política de aplicações conservadoras na sua maioria em títulos de renda fixa (CDB, RDC e Fundo de Investimento dedicado ao setor de saúde suplementar), aplicados em diversas instituições financeiras renomadas e com baixo risco de crédito.

b4) Risco operacional

É o risco de prejuízos diretos ou indiretos decorrentes de uma variedade de causas associadas a processos, pessoal, tecnologia e infraestrutura da cooperativa e de fatores externos, exceto riscos de crédito, mercado e liquidez, como aqueles decorrentes de exigências legais e regulatórias e de padrões geralmente aceitos de comportamento empresarial. Riscos operacionais surgem de todas as operações da cooperativa.

O objetivo da cooperativa é administrar o risco operacional para evitar a ocorrência de prejuízos financeiros e danos à sua reputação, além de buscar eficácia de custos para evitar procedimentos de controle que restrinjam iniciativa e criatividade.

A principal responsabilidade para o desenvolvimento e implementação de controles para tratar riscos operacionais é atribuída à alta administração.

A responsabilidade é apoiada pelo desenvolvimento de padrões gerais da cooperativa para a administração de riscos operacionais nas seguintes áreas:

- exigências para segregação adequada de funções, incluindo a autorização independente de operações.
- exigências para a reconciliação e monitoramento de operações.
- cumprimento de exigências regulatórias e legais.
- documentação de controle e procedimentos.
- exigências para a avaliação periódica de riscos operacionais enfrentados e a adequação e controles e procedimentos para tratar dos riscos identificados.
- exigências de reportar perdas e as ações corretivas propostas.
- desenvolvimento de planos de contingências.



- treinamento e desenvolvimento profissional.
- padrões éticos e comerciais.

b5) Risco da gestão da carteira de investimentos

A cooperativa limita sua exposição aos riscos de seus investimentos, ao investir 95% da sua carteira em títulos de renda fixa, em diversas instituições financeiras renomadas e com baixo risco de crédito, e com cobertura do FGC (Fundo Garantidor de Crédito). Procurando potencializar os rendimentos, a cooperativa ainda expõe 5% de seus investimentos a aplicações de renda variável, em Fundos de Investimento Multimercado e Fundos de Investimentos de Ações. A Administração monitora ativamente as aplicações e os rendimentos e não espera que nenhuma contraparte falhe em cumprir com suas obrigações.

b6) Risco de Crédito ou de Concentração

Os instrumentos financeiros que potencialmente poderiam sujeitar a cooperativa a risco de crédito ou de concentração referem-se a saldos em bancos, créditos com cooperados e clientes. No entanto, os saldos encontram-se distribuídos de tal forma que nenhum banco, cooperado ou cliente detenha individualmente valor superior a 10% do seu respectivo grupo de contas, exceto em relação às aplicações garantidoras à ANS para cobertura das provisões técnicas, porém esta é uma exigência do órgão regulador.

27) EVENTOS SUBSEQUENTES

Não ocorreram eventos entre a data de encerramento do exercício social e de elaboração das Demonstrações Contábeis, em 26 de agosto de 2024, que pudessem afetar as informações divulgadas, bem como, a análise econômica e financeira.

VOLNEI SANTOS MALHEIROS
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

FERNANDO VARGAS BUENO
DIRETOR EXECUTIVO

RICARDO THOMAZ
CONTADOR
CRC RS 074805/O-3

DENIS PEIXOTO NUNES
ATUÁRIO
MIBA 1342